



## **DECRETO Nº 32.728, DE 10 DE ABRIL DE 2023**

**LUIZ FERNANDO MACHADO**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 8.758, de 18 de janeiro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30.641, de 10 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.107-3/2021, -----

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a outorga de permissão de uso, a título precário e gratuito, da área pública localizada na Avenida Luiz Pellizzari, s/nº, do Loteamento denominado APPLAUSI VILLAGGIO ENGORDADOURO, neste Município, a empresa **CECCATO LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, para controle de acesso, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** O prazo a que se refere o art. 1º poderá ser renovado, a critério da Administração.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 11/04/2023, às 19:31, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 11/04/2023, às 19:32, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0764279** e o código CRC **7078CD46**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900  
Tel: 11 4589 8429 - [jundiai.sp.gov.br](http://jundiai.sp.gov.br)

PMJ.0000257/2023

0764279v13